

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Lei
Orçamentária Anual – LOA
2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de janeiro de 2023.

Krízia Kely de Oliveira da Costa

Krízia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Raiana Farias de Sousa

Aline da Silva Salgado Brito.

Raimundo Manoel Batista

Francisca Elizângela Nobre da Silva

MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA